



Crônica da Cidade

ADRIANA BERNARDES | adrianabernardestrabalho@gmail.com

A inquietude em mim

Nos últimos dois anos, a inquietude em mim tem sido algo visceral e reveladora. Comecei um blog escrevendo sobre o cotidiano e poesias. Logo eu, amante do texto objetivo, vivo a divagar por lá. Depois, num fim de semana de tédio, comecei a desenhar com as crianças. Gostei tanto, que larguei o papel e o lápis e me perdi entre telas, tintas e pincéis. Comecei a pintar, principalmente, campos de lavanda, meu refúgio imaginário do medo e das incertezas geradas

pela pandemia de covid-19.

Mas não era o bastante! A inquietude em mim exigia mais. Então, enchi as janelas do apartamento (10 centímetros de paraqueto entre o vidro e a tela de proteção) de plantas. No pedaço que me cabe neste "latifúndio", colhi pimentas, cheiro verde, açafrão e tomate cereja. Plantei lavandas, suculentas, cactos e, até, bougainville. Como eu pude viver ali tanto tempo sem o verde como companhia? Não faço ideia!

Fim do ano passado, botei na cabeça que pintaria os cabelos de azuis. Tentei uma solução caseira que resultou em paredes do banheiro e mãos coloridas, mas, e os fios? Eles continuaram negros como sempre foram.

Mas onde está escrito que sou mulher de desistir facilmente? Um dia de janeiro deste ano pensei: É hoje! Passei quatro horas num salão descolorindo os fios e, finalmente, tingindo-os de azuis.

Era para ser temporário, brincadeira adolescente tardia. Gostei tanto, mas tanto, que estão coloridos até hoje e não faço planos para voltar a ser morena. Agora sou blue num delicioso rompan-te de pandemia!

Voltando à inquietude que me transformou na louca das plantas, já era hábito eu comprar uma flor sempre que a rotina ficava difícil. A volta presencial à rede, recheada de inseguranças, fez brotar vasos ao redor de mim. No momento, são 11.

Em janeiro, saí de férias por 30

dias. Quando voltei, os passos entre o estacionamento e a redação eram acompanhados de um incômodo chato. Como estariam minhas plantas? Foi então que tive a surpresa mais encantadora dos últimos tempos.

—Dona Adriana, não vi mais a senhora por aqui, então, pedi pro Zezim cuidar das plantas da senhora, ouvi da dona Elizabete, o anjo que ajuda a manter a redação em ordem. Quanta gratidão senti! Fiquei ali, parada alguns segundos, só contemplando.

O Zezim, não conhecia de nome. Só de ver pela janela, fazendo o jardim e me dando de presente o frescor do cheiro de grama cortada. Passei mais de mês tentando encontrá-lo

para agradecer. E faltaram palavras para expressar o quanto o zelo dele me encheu de felicidade.

E as singlezas da vida, me presentaram de novo. Semana passada, tagarelando com Cilene sobre as inquietudes pandêmicas, falei das minhas incursões na pintura e da paixão por lavandas. Dias depois, fui surpreendida por ela com um delicado arranjo de lavandas.

A inquietude da alma humana é mesmo um trem (com licença, conversa de mineiro sem um "trem" no meio da frase não faz o menor sentido) poderoso demais! Um fio invisível conectando as pessoas de modo absolutamente arrebatador!

OBITUÁRIO / Depois de ataque fulminante, jurista teve complicações cardíacas e morreu na madrugada de ontem. Ele deixa viúva, três filhos e cinco netos. Despedida será hoje, das 8h às 10h, no cemitério da Asa Sul

Adeus ao procurador Marco Bittar

» EDIS HENRIQUE PERES

Aos 76 anos de idade, morreu, na madrugada de ontem, o ex-procurador-geral da Justiça Militar de Brasília, Marco Antonio Pinto Bittar, depois de sofrer complicações de saúde em virtude de um ataque cardíaco. Dedicado e amoroso, Marco deixa a esposa Lúcia Maria, de 78 anos, com quem foi casado por 45 anos, teve três filhos e cinco netos. Ele foi internado em 10 de março no Instituto Cardiológico, após sofrer um infarto repentino.

"A saúde dele estava muito fragilizada. Os médicos explicaram que foi um milagre ele não morrer no mesmo dia do ataque fulminante. Ele lutou muito pela vida, mas, infelizmente, não aguentou", conta a filha caçula de Marco, Izadora Bittar, de 36 anos. Emocionada, ela destaca, sobretudo, o pai maravilhoso que o ex-procurador-geral foi para os filhos. "Ele era muito zeloso, daqueles que liga cinco, seis vezes, para saber se estava tudo bem. Era muito dedicado e inteligente, muito humano. Sempre ajudava, fosse alguém da

família ou qualquer outra pessoa que precisava", pontua.

Uma das paixões de Marco, segundo Izadora, eram os netos. "Meu pai era alucinado por eles, brincava muito e dava toda a atenção, ficava preocupadíssimo se algum adoecia. Era muito presente na vida de todo mundo, na vida de toda a família", garante. A filha caçula confessa que a dor da perda é imensa e conta: "minha mãe está muito abalada, está sentindo muito essa perda. Meu pai era muito querido".

41 anos de amizade

Não apenas para os familiares mais próximos Marco era especial. Com um colega de profissão, o ex-procurador cultivava uma amizade desde 1981. José Carlos Couto de Carvalho, procurador-geral aposentado do Ministério Público Militar, 75 anos, afirma que os dois eram melhores amigos. "Estávamos sempre trocando confidências. Recentemente eu liguei para ele para contar umas novidades e foi quando a filha dele, a Izadora, me deu a notícia do infarto, desde então

acompanhamos dolorosamente o quadro de internação", detalha.

A amizade dos procuradores nasceu na prestação do concurso para o Ministério Público Militar (MPM). "Durante nosso exercício no MPM fizemos uma grande amizade que durou até os dias de hoje, estivemos lado a lado como promotores de justiça. Começamos a atuar em São Paulo, fomos para o Rio de Janeiro e depois ele veio para Brasília, quando fomos promovidos. Ele contribuiu muito para o Ministério", salienta.

Os familiares e amigos se despedem hoje, das 8h às 10h, no cemitério da Asa Sul, na capela 9.

Dedicação

Marco Antonio nasceu em 1946 no Rio de Janeiro e se formou em direito em 1972 pela Universidade Federal Fluminense. Entre os anos de 1977 e 1981 foi delegado da Polícia Federal, depois, chegou a dedicar-se um tempo ao magistério no ensino superior. Em 1981, foi empossado no cargo de procurador militar de 2ª categoria, inicial da carreira do Ministério

arquivo pessoal



Morre Marco Bittar, ex-procurador-geral da Justiça Militar

Público da União perante a Justiça Militar. Em 1987 foi promovido a procurador militar de 1ª categoria e passou a oficial em

instância superior. Em 1992 assumiu o mais alto cargo da carreira, o de subprocurador-geral de Justiça Militar.

» Vítimas do trânsito

Um motociclista de 25 anos, identificado pelos Bombeiros como F.E.F., morreu na madrugada de ontem, após colidir com um veículo de passeio na DF-005, altura da MI 3, no Setor de Mansões do Lago Norte. Os socorristas foram acionados às 3h35. Apesar dos esforços da equipe, o jovem não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. De acordo com imagens de uma câmera, a colisão foi frontal. Nos registros, é possível ver a frente do automóvel bastante destruída, em virtude do impacto. Na última semana, ao menos dois motociclistas perderam a vida em colisões que envolvem caminhões. Um deles, no dia 23, na via de acesso ao Paranoá. O outro, na BR-070. Entre janeiro e fevereiro deste ano, ao menos nove condutores de motos morreram em sinistros de trânsito, de acordo com dados do Departamento de Trânsito do DF (Detran/DF).

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 27 de março

» Campo da Esperança

Abidias José de Lima
84 Anos
Antonio Carlos Quintal Rodrigues
25 anos
Daniel Chaulet Mareng
72 anos
Daniela Lima Kesselring
41 anos
Dorothea Neves Ewald
95 anos
Et Suosumi
89 anos
Geny Vieira Dantas
86 anos
Hugo Iraldo Cherozeta
67 anos
Julia Coutinho de Sousa Chacon
65 anos
Leila De Sousa Florencio de Castro
49 anos
Marcelo Nunes de Lima
40 anos
Regina Rogerio Mendes Ferreira
77 anos
Renato da Costa Martins
48 anos
Sabrina Vitoria Santos Mendes
42 anos

» Taguatinga

Ademar Alexandrino Rosa
67 anos
Arlinda de Jesus Trindade
86 anos
Cinira Andersen
87 anos
Cyrilla de Faria 97 anos

Francisco de Assis Farias dos Santos 65 anos
José Elisário Nascimento
97 anos
Pedro Cardoso da Silva
68 anos
Rosalina Francisca da Soledade Araújo 64 anos

» Gama

Antonio Pereira da Silva
74 anos
Geraldo Tolentino
67 anos
Gilvânia Paulino Barbosa
53 anos
Rosalina Silva Souza
93 anos

» Brazlândia

Maria Galvão de Jesus
90 anos

Cemitério de Sobradinho
Vitalmiro Domingos
Mesquita 85 anos

» Jardim Metropolitano

Diône Craveiro Pereira da Silva 82 anos (cremação)
Jodelson Freitas e Sousa
45 anos
Julia Pavanelli
101 anos (cremação)
Rodrigo Ribeiro Campelo
34 anos
Ricardo Ribeiro Saraiva 36 anos



Banco do Brasil S.A.
CNPJ Nº 00.00.000/0001-91
NIRE Nº 5330000063-8



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. ("Companhia") a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas às 15 horas do dia 27 de abril de 2022 ("Assembleias"), de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), para tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- I - eleger membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista controlador;
- II - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2021;
- III - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021; e
- IV - fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital.

Assembleia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

Considerando os efeitos e as cautelas com a pandemia de COVID-19, e conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, e pelos artigos 4º, §2º, inciso I, e 21-C, §§ 2º e 3º, ambos da Instrução CVM nº 481/2009, as Assembleias ora convocadas serão realizadas de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância nas Assembleias, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

Para participar e deliberar nas Assembleias, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas no Manual do Acionista do Banco do Brasil:

- a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado com antecedência mínima de 48 horas da realização das Assembleias, ou seja, até às 15 horas do dia 25.04.2022, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º e 3º;
- b) o acionista deverá enviar solicitação de credenciamento para o endereço eletrônico seceax.assembleia@bb.com.br dentro do prazo acima descrito. A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos comprobatórios de identificação e de posição acionária, assim como dos instrumentos de procuração, quando couber;
- c) o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação;
- d) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 20.04.2022 (inclusive): 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 2) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;
- e) para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- f) eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Manual do Acionista do Banco do Brasil, disponível na página de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), ou por intermédio do endereço eletrônico seceax.assembleia@bb.com.br.

Brasília (DF), 28 de março de 2022
Iêda Aparecida de Moura Cagni
Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.000154-5
CVM 14451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os acionistas da Companhia Energética de Brasília - CEB para a 60ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 2022, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital") com a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2022/2023; 4) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. Informações Gerais: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 20 de abril de 2022 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 25 de abril de 2022, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam da Proposta de Administração da Companhia disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2010 a 2023, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/DF, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2021, e em sua página eletrônica (ri.ceb.com.br), e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) toda documentação pertinente as matérias a serem deliberadas nas Assembleias Geral. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.000154-5
CVM 14451

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICADO ART. Nº 133 DA LEI Nº 6.404/76

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada em Brasília, Distrito Federal, no SGAN 601, Lote H, Sala 210, Asa Norte, no site de Relações com Investidores da CEB (ri.ceb.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (b3.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2021.

Brasília, 25 de março de 2022.

MARLON RESENDE JÚNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores